



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA Nº 1659/2025
DE: 07/08//2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO**, Matrícula nº 228061, como gestor do contrato, e o servidor **GEOVANI DE OLIVEIRA**, Matrícula 224422, como fiscal do contrato, **na condição de titulares**, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços Nº 044/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e a empresa **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.732.283/0001-73, possuindo como objeto a **contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de RSU Classe II-A e classe II-B, (ABNT NBR 10.004: 2004) em caminhão com implemento roll on roll off, reboque e caixas contêineres; e disposição final em aterro sanitário devidamente licenciado, dos RSU Classe II (ABNT NBR 10.004:2004) gerados pelo Município de Boa Esperança/ES, junto a suas Comunidades e Distritos**, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **RAFAELA SOUZA VIANA** matrícula nº 225375, como fiscal do contrato substituto, **na condição de suplente**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES
DA SILVA:02255538725

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGUES DA
SILVA:02255538725
Dados: 2025.08.07 13:07:29 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.